

- Pretende-se proceder à renovação da Licença Ambiental LA n.º36/01/2013 cuja validade expirou a 31/05/2021, sendo que o respetivo PCIP tem validade até 23/11/2021, com a única alteração ao nível dos códigos de operação dos resíduos rececionados na unidade de triagem (inclusão de R12). Para os restantes efeitos, pretendemos a manutenção das condições estipulas no atual licenciamento.
- **Q40: Caracterização do estabelecimento/instalação**
  - **Capacidade de armazenagem instantânea (t)**
    - **Aterro Sanitário** - consideramos 200ton/dia
    - **Estação de triagem** – somatório dos resíduos rececionados na unidade de triagem, conforme TUA atual, procedendo apenas a alteração para R12. Esta alteração referida é a única a ter em consideração para efeitos de renovação da licença
    - **Centro de Receção de REEE** – somatório dos resíduos rececionados na instalação, conforme TUA atual
- **Q28B: Características do efluente gasoso por fonte de emissão**
  - **VLE**
    - Foram introduzidos os valores indicados na licença em vigor
- **Módulos Comuns - Memória descritiva: Quadro Q01 - Códigos CAE das atividades exercidas**
  - Por forma a ser possível validar o formulário, foi indicada a mesma capacidade para todos os CAE
- **Módulos Comuns - Quadros Q27, Q27B, Q28, Q28B e Q29** foram preenchidos apenas para fonte continua (FF2)
- **PCIP - Resumo Não Técnico (RNT)**
  - Para os devidos efeitos consideramos que o documento intitulado “Caracterização Geral da Instalação” serve os mesmos propósitos